Docusign Envelope ID: CABD7901-F89F-4262-98FE-907C2DF4CDEC

STM PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 42.895.051/0001-79 - NIRE 35300573706

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Data, hora, local: 15.04.2025, 10hs, na sede social, Av. Manuel Bandeira, nº 291, Bloco D, 2º andar, parte, São Paulo/SP. **Convocação:** edital publicado, nas edições impressas, e versão eletrônica dos dias 7, 8 e 9.04.2025 do jornal "Gazeta de São Paulo". **Presença:** os acionistas titulares de 18.556 ações ordinárias e 83.571 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão, representando em conjunto 93,33% do capital social total e votante. **Mesa**: Presidente: Bernardo José de Ouro Preto Santos, Secretário: Pedro Rocha Ferreira. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre: **(i)** aprovar, conforme disposto no artigo 7º, §1º, item (xiv), do Estatuto Social da Companhia, a outorga e constituição de garantia real, na forma de alienação fiduciária (a) da totalidade das ações de emissão da **Hortus Comércio de Alimentos S.A.**, CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 ("Hortus"), detidas pela Companhia ("Ações"), (b) de todos os direitos e ativos relacionados às Ações, incluindo rendimentos, dividendos, lucros, ganhos, direitos, juros sobre o capital próprio, distribuições e outros pagamentos ou valores de qualquer outra forma recebido, distribuído ou pago à Companhia, por permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação das Ações, ou quaisquer ativos ou instrumentos financeiros em que as Ações sejam convertidas (incluindo quaisquer depósitos, títulos ou valores mobiliários), quaisquer direitos de subscrição relacionados às Ações ou bônus de subscrição, debêntures conversíveis, ou outros títulos conversíveis em ações relacionadas às Ações, bem como quaisquer ações ordinárias ou preferenciais que a Companhia possa vir a deter no futuro no capital social da Hortus ("Direitos relativos às Ações") e (c) todas as novas Ações e/ou Direitos relativos às Ações, que sejam subscritas, integralizadas, declaradas, atribuídas, recebidas, compradas ou de qualquer outra forma adquiridas, incluindo, mas não se limitando a, direta ou indiretamente, por aumento de capital, fusão, cisão, permuta, substituição, desdobramento, reorganização societária, conversões, exercício de direitos de subscrição, direito de preferência, opção, permuta, desdobramento ou bonificação, capitalização de lucros ou reservas, entre outros, relativas às Ações ou de outra forma ("Novas Ações" e, em conjunto com as Ações e os Direitos relativos às Ações, os "Direitos"), em favor do(s) titular(es) das debêntures emitidas pela Hortus ("Partes Garantidas"), nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, da Hortus Comércio de Alimentos S.A.*" ("Escritura de Emissão"), em garantia das obrigações assumidas pela Hortus no âmbito da Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária"); **(ii)** aprovar, conforme disposto no artigo 7º, §1º, item (x) do Estatuto Social da Companhia, a celebração pela Companhia do Termo de Assunção de Obrigações e Outras Avenças a ser firmado entre a Hortus, o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados Alternative Assets I, o Magnólia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, a Companhia e demais acionistas da Hortus ("Carta *Go-to-Market*"); **(iii)** nos termos do artigo 7º, §1º, item (xxiii) do Estatuto Social da Companhia, a orientação de voto da Companhia, na qualidade de sócia da Hortus, com relação à outorga e constituição de garantia real, na forma de alienação fiduciária pela Hortus (a) dos registros das marcas "*Empório Santa Maria*", regularmente depositados perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial ("INPI"), bem como todas as marcas idênticas, semelhantes e afins existentes e que venham a ser criadas ("Marcas - ESM") e (b) de todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, recursos e ações relacionadas às Marcas - ESM e quaisquer outros acessórios decorrentes de sua titularidade, bem como o produto de eventual venda, cessão, alienação, permuta, transferência e concessão de direito de uso das Marcas - ESM, em favor do(s) titular(es) das debêntures emitidas pela Hortus ("Partes Garantidas"), nos termos da Escritura de Emissão, em garantia das obrigações assumidas pela Hortus no âmbito da Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária das Marcas - ESM"); **(iv)** nos termos do artigo 7º, §1º, item (xxiii) do Estatuto Social da Companhia, a orientação de voto da Companhia, na qualidade de sócia da Hortus, com relação à outorga e constituição de garantia real, na forma de alienação fiduciária (a) das maquinas e equipamentos utilizados pela Hortus no desenvolvimento de suas atividades empresarias ("Ativos") e (b) de todos e quaisquer direitos, privilégios, preferências, prerrogativas, recursos e ações relacionadas aos Ativos e quaisquer outros acessórios decorrentes de sua titularidade, bem como o produto de eventual venda, cessão, alienação, permuta, transferência e concessão de direito de uso dos Ativos, em favor das Partes Garantidas, em garantia das obrigações assumidas pela Hortus no âmbito da Escritura de Emissão ("Alienação Fiduciária dos Ativos") e **(v)** a autorização aos administradores para praticar todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **Deliberações**: Instalada a assembleia geral, após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram por unanimidade o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição e outorga, pela Companhia, em favor das Partes Garantidas, da Alienação Fiduciária, conforme disposto no artigo 7º, §1º, item (xiv), do Estatuto Social da Companhia. **2.** Aprovar a celebração, pela Companhia, da Carta *Go-to-Market*, nos termos da minuta disponibilizada aos acionistas e devidamente arquivadas na sede da Companhia, conforme disposto no artigo 7º, §1º, item (x), do Estatuto Social da Companhia. **3.** Aprovar a orientação de voto da Companhia, na qualidade de sócia das Hortus, no sentido de se abster com relação à outorga e constituição, pelas Hortus, em favor das Partes Garantidas, da Alienação Fiduciária das Marcas - ESM. **4.** Aprovar a orientação de voto da Companhia, na qualidade de sócia das Hortus, no sentido de se abster com relação à outorga e constituição, pelas Hortus, em favor das Partes Garantidas, da Alienação Fiduciária dos Ativos. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo/SP, 15.04.2025. **Bernardo José de Ouro Preto Santos** - Presidente, e **Pedro Rocha Ferreira -** Secretário. JUCESP nº 122.082/25-4 em 23.04.2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 44.100.799/0001-63 - NIRE 3530062152-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **VEMCARD PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia"), os seus ex-Diretores, Srs. Walter Souza de Sena e Silvestre Solak Jr., bem como o Sr. Lucas Albuquerque Sanches, ex-contador da Companhia, a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará de forma presencial em sua sede social estabelecida na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. das Nações Unidas, n.º 12.995, 28º andar - parte, Edifício Centenário, no Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.578-911, no dia **18 de agosto de 2025**, **às 10:00 horas, em primeira convocação, e às 10:30 horas, em segunda convocação**, nos termos do art. 124 da Lei Federal n.º 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) apreciação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro semestre do exercício social corrente, bem como obtenção de esclarecimentos a respeito dos seus ex-Diretores, Srs. Walter Souza de Sena e Silvestre Solak Jr., e do Sr. Lucas Albuquerque Sanches, na qualidade de responsáveis pela elaboração das mencionadas demonstrações financeiras; (ii) apreciação do relatório da administração da Companhia relativo ao primeiro semestre do exercício social corrente a ser apresentado pelos seus ex-Diretores, Srs. Walter Souza de Sena e Silvestre Solak Jr., bem como obtenção de esclarecimentos destes a respeito; e (iii) autorizar a tomada de todas as medidas necessárias para implementar as deliberações a serem aprovadas na assembleia geral extraordinária. Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada serão postos à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, por ocasião da publicação deste edital, nos termos do art. 135, § 3º da Lei das Sociedades por Ações. Solicita-se aos senhores acionistas que desejarem se fazer representar por procurador, que observem o disposto no art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo ser depositados, na sede da Companhia, os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na assembleia geral a que se refere o presente edital, acompanhado das correspondentes instruções de voto, bem como o documento de identificação do representante legal do acionista, cópias autenticadas do contrato/estatuto social atualizado e da última ata de eleição de diretoria do acionista em questão, conforme aplicável, com antecedência de até 72 (setenta e duas) horas da data marcada para sua realização.

São Paulo, 08 de agosto de 2025. **Rafael Paixão Ferreira Giuseppe - Diretor Presidente**

VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.

CNPJ/MF nº 54.360.623/0001-02 - NIRE 35.300.490.169

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15 DE JULHO DE 2025

1. Local, Data E Hora: Em 15 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede da **VIAÇÃO PIRACICABANA S.A.**, localizada na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Estrada Antônio Abdalla nº 235, Jardim Califórnia, CEP 13424-700 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia nos termos do artigo 12º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa**: Presidente: Sr. Joaquim Constantino Neto; e Secretário: Ricardo Constantino. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a eleição do Sr. Marcos Máximo de Novaes Mendonça para ocupar o cargo vago na Diretoria da Companhia, bem como ratificar e consolidar a composição do referido órgão. **5. Deliberações**: Após o exame, a discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos, sem reservas, ressalvas ou restrições, deliberaram e decidiram aprovar, a eleição do Sr. **MARCOS MÁXIMO DE NOVAES MENDONÇA**, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de **Diretor Administrativo integrante do bloco A** da Companhia, no mandato trienal em curso que vigorará até 16 de fevereiro de 2028, ratificando a composição do referido órgão da seguinte forma: **DIRETOR ADMINISTRATIVO INTEGRANTE DO BLOCO "A": Paulo Sérgio Coelho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 426.172 IIPC/MG e inscrito no CPF/MF nº 162.329.256-53, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, bairro Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; **José Efraim Neves da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.800.555-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 080.434.698-49, domiciliado na Rua Funchal nº 551, 10º andar, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04551-060; e **José Mendes**, brasileiro, casado, contador, portador da CI/RG nº 12.770.994-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 038.229.838-10, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, n.º 1479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, CEP 09751-000; e **Marcos Máximo de Novaes Mendonça**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 08.213.736-5 Detran/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº 004.709.737-06, domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, na Avenida Pereira Barreto, nº 1479, sala 1103, Edifício Helbor Trilogy Office, Baeta Neves, CEP 09751-000. **DIRETOR OPERACIONAL INTEGRANTE DO BLOCO "B": Fausto Mansur**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº MG-1.615.882 IIPC/MG e inscrito no CPF/MF nº 351.945.886-15, domiciliado no ST SGON, Quadra 06, Lote Único, Bloco A, Setores Complementares, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70610-660; **Tomaz Ferreira Nunes**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 09.091.589-59 SSP/BA e inscrito no CPF/MF 950.598.225-91, domiciliado na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino, nº 825, sala 2, Piraporinha, CEP 09950-370; **Alceu Cremonesi Junior**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 7.875.953-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 049.412.598-58, domiciliado na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, Jockey Clube, CEP 11360-150; **Fernando José Vincenzo**, brasileiro, casado, tecnólogo mecânico, portador da CI/RG nº 8.833.907-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 770.756.928-87, domiciliado na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino, nº 825, sala 2, Piraporinha, CEP 09950-370; **Ricardo Rodriguez Canton**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da CI/RG nº 23.694.341-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 173.452.038-83, domiciliado na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino, nº 825, sala 2, Piraporinha, CEP 09950-370; **Henry Hardt**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da CI/RG nº 19.148.738-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 213.251.068-79, domiciliado na cidade de Diadema, Estado de São Paulo, Avenida Presidente Juscelino, nº 825, sala 2, Piraporinha, CEP 09950-370; e **Edival Delamuta**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da CI/RG nº 18.408.544-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF 105.844.118-39, domiciliado na cidade de São Vicente, Estado de São Paulo, na Rua Francisco Emílio de Sá Junior, nº 335, Parte, Jockey Clube, CEP 11360-150. (a) O diretor ora eleito, com base nas informações recebidas pelos Conselheiros, está em condições de firmar, nos termos da legislação aplicável, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento prevista no artigo 147, § 4º, da Lei das S.A.. (b) O membro da Diretoria ora nomeado será investido em seu cargo na presente data, mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado e anexado a presente ata, contendo a declaração de desimpedimento, nos termos acima, o qual ficará arquivado na sede da Companhia. **6. Encerramento**. Nada mais havendo sido tratado, foi a presente Ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes: Presidente: Joaquim Constantino Neto; e Secretário: Ricardo Constantino; Conselheiros presentes: Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, Henrique Constantino e Constantino de Oliveira Junior. *Certificamos que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio.* Piracicabana (SP), 15 de julho de 2025. **Mesa: Joaquim Constantino Neto** - Presidente; **Ricardo Constantino** - Secretário. **Conselheiros: Joaquim Constantino Neto; Ricardo Constantino; Constantino de Oliveira Junior; Henrique Constantino**. JUCESP nº 266.920/25-1 em 04/08/2025 - Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

TENDA ATACADO S.A.

CNPJ/ME nº 01.157.555/0001-04 - NIRE 35.3.0054653-9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

I. DATA, HORA E LOCAL: em 28/04/2025, às 14:30 horas, na sede em São Paulo/SP. **II. MESA:** Carlos Eduardo Severini, Presidente e José Eduardo dos Santos Iniesta Castilho, Secretário. **III. PRESENÇA E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social. **IV. CONVOCAÇÃO:** Dispensada. **V. PRESENÇA LEGAL:** Administradores da Sociedade e representantes da auditoria independente Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. **VI. PUBLICAÇÕES PRÉVIAS:** os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei no 6.404/76, quando aplicáveis, relativos ao exercício social findo em 31.12.2024, foram publicados de 12.04.2025 a 14.04.2025, no jornal "Gazeta SP", página A7, bem como disponibilizados na sede da Companhia. **VII. ORDEM DO DIA/VIII. LEITURA DE DOCUMENTOS:** Foram lidos, e submetidos à apreciação dos acionistas. **IX. DELIBERAÇÕES EM AGO: (a)** Ratificar a reapresentação das demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2023, em razão decorrência de mudança de prática contábil referente ao reconhecimento pelo regime de competência, das verbas recebidas dos fornecedores oriundas da compra de mercadorias a partir de 1º/01/2024, anteriormente reconhecidas pelo regime de caixa, conforme detalhado na nota explicativa nº 2.3 do Relatório das Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31/12/2024. Em virtude dessa reapresentação, o lucro líquido do exercício de 2023 passou de R$ 27.689.423,83 para R$9.831.826,96, e retificar a destinação do resultado aprovada na AGO realizada em 29/04/2024, sendo alterado o saldo do fundo de reserva de incentivos fiscais criado e permanecendo válidas todas as demais deliberações tomadas na referida assembleia. **(b)** Aprovar as Demonstrações Financeiras compostas do Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados, relativa ao exercício social findo em 31/12/2024, em conformidade com os documentos pertinentes apresentados e colocados à disposição dos acionistas; **(c)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31/12/2024, no montante total de R$ 266.744.572,49, da seguinte forma: (a) R$ 62.642.249,55 para o pagamento de dividendos, incluindo os dividendos mínimos obrigatórios, referente a 25% do lucro líquido considerando a ausência de destinação de valor para constituição de reserva legal por esta já haver atingido o seu limite, de acordo com Estatuto Social; e (b) R$ 16.175.574,30 para reserva de incentivos fiscais; e (c) a retenção do saldo remanescente, no montante de R$ 187.926.748,64, conforme orçamento de capital proposto para o exercício de 2024, nos termos da Proposta da Administração, arquivada na sede da Companhia. **(d)** Aprovar a reeleição dos seguintes membros para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado de 2 anos, a vigorar a partir da data de assinatura dos respectivos Termos de Posse até a AGO da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2026: **CARLOS EDUARDO SEVERINI**, RG nº 35.xxx.xxx-2 SSP/SP, CPF/ME nº 342.xxx.xxx-44; **FAUSTO LUIS SEVERINI**, RG nº MG-679.xxx SSP/MG, CPF/ME nº 059.xxx.xxx-69; **JOSÉ GUILHERME SEVERINI**, RG nº MG-679.xxx SSP/MG, CPF/ME nº 443.xxx.xxx-91; **PEDRO OLAVO SEVERINI FILHO**, RG nº 8.765.xxx-x SSP/SP, CPF/ME nº 271.xxx.xxx-20; **ROBERTO MIGUEL**, RG nº 4.20x.xxx SSP/SP, CPF/ME nº 903.xxx.xxx-91; **WALTER HERBERT DISSINGER**, RNE nº V15xxxx-X, CPF/ME nº 212.xxx.xxx-61; e **GREGORY LOUIS REIDER**, RG nº 108xxxxxx IFPRJ, CPF/ME nº 082.xxx.xxx-20, todos com endereço comercial na Cidade de Guarulhos/SP. Foi esclarecido que os Srs. Roberto Miguel, Walter Herbert Dissinger e Gregory Louis Reider reúnem as qualificações necessárias para serem considerados conselheiros independentes, conforme estipula o Regulamento da B3 S.A., que apesar de não ser aplicável às sociedades anônimas de capital fechado, a Companhia voluntariamente decide observar. Os Conselheiros tomarão posse de seus respectivos cargos em até 30 dias a contar desta data. **(e)** Aprovar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia de até R$14.000.000,00, a ser fixada e rateada individualmente, dentro do limite ora aprovado, pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião própria. **X. ENCERRAMENTO E ASSINATURAS:** Nada mais havendo a ser tratado foram suspensos os trabalhos e por todos assinado. JUCESP nº 219.904/25-0 em 02/07/2025. Aloizio Soares Junior - Secretária Geral.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90016, de 07 de agosto de 2025

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90016/2025**, destinado à aquisição de **gêneros alimentícios perecíveis**, com entrega **parcelada**, para o consumo **da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, durante o período de **setembro a dezembro de 2025**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da **sessão pública** será na data **21/08/2025**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

MINERBO-FUCHS ENGENHARIA S/A - CNPJ 46.158.481/0001-69

minerbo-fuchs engenharia s.a.

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras da empresa em 31/12/2024, acompanhadas das Notas Explicativas. A Diretoria está à disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Barueri, 18 de Julho de 2025. **A DIRETORIA**

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (EM REAIS)

A T I V O	2024	2023
CIRCULANTE		
Disponibilidades	7.344.673,97	3.563.009,26
Créditos a Receber	7.242.260,11	5.773.013,78
Adiantamentos/outros créditos	3.490.651,52	4.896.634,84
Impostos a Recuperar	6.867.929,79	1.225.317,12
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**24.945.515,39**	**15.457.975,00**
NÃO CIRCULANTE		
Créditos de Empresas Coligadas	-	-
Emprest Compulsórios e Dep Judiciais	-	-
Caução de Aluguel	-	-
Investimentos	2.141.640,63	2.141.640,63
Imobilizado Técnico	4.315.330,94	5.421.849,12
Intangível	-	-
(-)Depreciações Acumuladas	(3.452.351,99)	(4.610.634,15)
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.004.619,58	2.952.855,60
T O T A L D O A T I V O	**27.950.134,97**	**18.410.830,60**

P A S S I V O	2024	2023
CIRCULANTE		
Fornecedores/Contas a Pagar/Empréstimos	3.926.437,41	4.533.038,64
Salários e Provisão p/Férias e Encargos	2.792.365,38	1.506.555,80
Impostos e Contribuições	3.097.676,74	1.355.086,77
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**9.816.479,53**	**7.394.681,21**
NÃO CIRCULANTE		
Outras Obrigações/ Parcelamentos impostos	1.950.475,40	2.826.400,56
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	4.000.000,00	4.000.000,00
Prejuízos Acumulados	-	-
Reserva de Lucros	4.189.748,83	(395.513,79)
Resultado do Exercicio	7.993.431,21	4.585.262,62
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**16.183.180,04**	**8.189.748,83**
T O T A L D O P A S S I V O	**27.950.134,97**	**18.410.830,60**

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31/12/2024

1) Principais práticas contábeis: A) A escrituração e as Demonstrações Contábeis foram elaboradas com observância dos critérios contábeis constantes na Lei das S/A, com a nova redação dada pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 (arts. 37 e 38), atendem plenamente os Pronunciamentos Técnicos CPC (CPC 26, item 16) e basearam-se nos fatos econômicos identificados na documentação, informações e declarações fornecidas pela administração da entidade 2) Capital Social : O Capital Social de R$ 4.000.000,00 está representado por 4.000.000 ações, no valor nominal de R$1,00 cada, sendo 3.552.431 ações ordinárias e 447.569 ações preferenciais, todas nominativas, que poderão ser representadas por títulos múltiplos ou singulares.

Marcelo Fuchs - Diretor Presidente;
Salvator Victor Minerbo - Diretor Vice-Presidente;
Mario Philippsen - Diretor Vice-Presidente; Marco Antonio Vittorio Minerbo - Diretor; Daniel Francisco de Souza Santos - Contador
Responsável - CRC 1SP 309430/O-4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DE 2024 E 2023

C O N T A S	2024	2023
Receita Operacional	50.805.340,84	36.390.865,44
(-)Impostos Incidentes S/Serviços	(5.758.969,34)	(4.093.972,42)
Receita Operacional Líquida	45.046.371,50	32.296.893,02
Custo Dos Serviços Prestados	(21.024.667,81)	(20.169.384,32)
Resultado Bruto Operacional	24.021.703,69	12.127.508,70
Despesas Operacionais	(13.423.986,52)	(6.086.607,60)
Resultado Operacional	10.597.717,17	6.040.901,10
Despesas/Receitas Diversas	(130.294,77)	(7.660,82)
Lucro/Prejuízo Líquido Antes Do IRPJ e CSLL	10.467.422,40	6.033.240,28
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.473.991,19)	(1.447.977,66)
Lucro/Prejuízo Do Exercício	**7.993.431,21**	**4.585.262,62**
Lucro/Prejuízo Líquido Por Ação Em Reais	**2,00**	**1,15**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	2024	2023
Lucro/Prejuízo Líquido antes da CSLL e IRPJ	10.467.422,40	6.033.240,28
(+) Despesas de Depreciações	-	-
(+) Aumento/Dimin. de Passivo Circulante	1.545.873,16	(6.033.889,21)
(+) Dimin/Aumento de Creditos a Receber	(4.197.153,29)	(3.143.588,75)
(-)Aumento Impostos a Recuperar	(604.574,75)	1.225.317,12
(-)Diminuição Passivo Não Circulante	(875.925,16)	-
(+)Baixas do Ativo Imobilizado	-	-
(-)Aumento Ativo Não Circulante	(51.763,98)	(309.761,28)
(-) Pagamento de IRPJ e CSLL	(1.447.977,66)	(755.239,52)
(-) Aquisições do Imobilizado	(54.236,01)	-
	4.781.664,71	**(2.983.921,36)**
Saldo Inicial de Disponibilidade	2.563.009,26	5.546.930,62
Saldo Final de Disponibilidade	**7.344.673,97**	**2.563.009,26**
Aumento/Diminuição de Disponib.	**4.781.664,71**	**(2.983.921,36)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Reserva De Lucros	Total
Saldo Em 01/012023	**4.000.000,00**	**(395.513,79)**	**3.604.486,21**
Distribuição De Dividendos		-	-
Distribuição Ações Em Tesouraria		-	-
Ajustes Exercícios Anteriores	-	-	-
Lucro / Prejuízo Do Exercício	4.585.262,62		4.585.262,62
Saldo Em 31/12/2023	**4.000.000,00**	**4.189.748,83**	**8.189.748,83**
Distribuição De Dividendos		-	-
Ajustes Exercícios Anteriores		-	-
Lucro Do Período	7.993.431,21	7.993.431,21	
Saldo Em 31/12/2024	**4.000.000,00**	**12.183.180,04**	**16.183.180,04**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO NC n.º 90025/2025
PROCESSO SEI Nº 017.00078474/2025-07
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DOS MATERIAIS.
COMUNICADO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DE 07/08/2025.

Comunicamos que acha-se aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO NC n° 90025/2025, do tipo MENOR PREÇO, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DOS MATERIAIS cuja abertura está marcada para o dia 22/08/2025, às 09h00. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 08/08/2025 o site: **www.compras.gov.br**. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site **www.imprensaoficial.com.br**, opção "negócios públicos".

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90166/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00059786/2025-51** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE COMPOSTOS NUTRICIONAIS DIVERSOS para atender DEMANDA JUDICIAL do Departamento Regional de Saúde de Franca**. A data da abertura do certame será no dia **25/08/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90167/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00101835/2025-65** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS/MATERIAIS DIVERSOS para atender DEMANDAS ADMINISTRATIVAS do Departamento Regional de Saúde de Franca**. A data da abertura do certame será no dia **29/08/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90169/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00044359/2025-78** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS para atender DEMANDAS JUDICIAIS do Departamento Regional de Saúde de Franca**. A data da abertura do certame será no dia **01/09/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Departamento Regional de Saúde
DRS VIII FRANCA

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde de Franca - DRSVIII, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico **nº 90170/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, referente ao Processo **n° 024.00001220/2025-30** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS MOTORIZADA COM ADAPTAÇÕES para atender DEMANDA JUDICIAL do Departamento Regional de Saúde de Franca**. A data da abertura do certame será no dia **02/09/2025**, a partir das **09h00min**, através do sistema www.comprasnet.gov.br

HORTUS COMÉRCIO DE ALIMENTOS S.A. - CNPJ/MF nº 09.000.493/0002-15 - NIRE 35300497597

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE ABRIL DE 2025

Data, Hora, Local: 15.04.2025, às 10:30hs, na sede social, na Avenida Manuel Bandeira, 291, Bloco D, 2º Andar, Vila Leopoldina, São Paulo/SP. **Convocação:** O edital de convocação foi publicado, na forma do disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976 ("Lei das S.A."), nas edições impressas dos dias 7, 8 e 9.04.2025 do jornal "Gazeta de São Paulo", e na versão eletrônica do referido jornal nas edições dos dias 7, 8 e 9.04.2025. **Presença:** Os acionistas titulares de 26.599.251 ações ordinárias e 47.192.907 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando em conjunto 94,71% do capital social total e votante da Companhia. **Mesa:** Presidente: **Peter Lohken,** Secretário: **Pedro Rocha Ferreira**. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a realização, pela Companhia, da 2ª emissão de debêntures não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em duas séries ("Debêntures"), no valor de até R$127.500.000,00 na data de emissão das Debêntures ("Emissão"), para colocação privada, mediante a celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 Séries, da Hortus Comércio de Alimentos S.A.*" ("Escritura de Emissão"); **(ii)** o aumento do limite do capital autorizado da Companhia; **(iii)** a alteração do Artigo 23 do Estatuto Social para prever a possibilidade de outorga de procuração para exercício dos direitos de credores no âmbito da Escritura de Emissão e documentos correlatos com prazo de validade e eficácia até a quitação integral das obrigações objeto da Escritura de Emissão; **(iv)** a consolidação do estatuto social; **(v)** a emissão de bônus de subscrição pela Companhia, bem como a determinação de suas características e condições; **(vi)** a aprovação, pela Companhia, de determinados termos e condições relacionados aos direitos de governança e liquidez que deverão ser conferidos aos titulares dos bônus de subscrição emitidos pela Companhia; **e (vii